

EDITAL N° 004/2024-PPGAdm

Prorroga o prazo de inscrições para o processo seletivo de **DISCENTES REGULARES** para a Turma do ano letivo de **2024**, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - **MESTRADO PROFISSIONAL**.

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 235/2023-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução 240/2023-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm);

Considerando a Resolução n° 142/2022-COU que aprova a cobrança e execução orçamentária e financeira das taxas de inscrição de processos de seleção dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 003/2022-CEPE que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Edital 001/2024-PPGAdm que abriu inscrições para o processo seletivo para discentes regulares da turma de 2024;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **25 de março de 2024** as inscrições para o processo seletivo de discentes regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - **Nível Mestrado Profissional**, para a Turma de 2024.

Art. 2º O processo seletivo mantém as normas e etapas do Edital 001/2024-PPGAdm, ficando alterado o cronograma conforme quadro a seguir:

DATA	ETAPA	LOCAL
18/01/2024 a 25/03/2024	Inscrições	Exclusivamente pelo Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste em: www.unioeste.br/pos/inscricoes
27/03/2024	Edital de homologação das inscrições	Pelo website do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm
28/03/2024 a 02/04/2024	Prazo para interposição de recurso à Homologação de Inscrições	Protocolo do campus Cascavel ¹
04/04/2024	Edital da Classificação da 1ª fase e convocação para entrevista	Pelo website do PPGAdm: www.unioeste.br/ppgadm
05/04/2024 a 09/04/2024	Prazo para interposição de recurso à classificação da 1ª fase	Protocolo do campus Cascavel ¹
10/04/2024 a 12/04/2024	Realização das entrevistas	Conforme edital próprio publicado em: www.unioeste.br/ppgadm
16/04/2024	Edital de Resultado da Seleção	Pelo website do PPGAdm www.unioeste.br/ppgadm
17/04/2024 a 19/04/2024	Prazo para interposição de recurso ao Resultado da Seleção	Protocolo do campus Cascavel ¹
22/04/2024 a 23/04/2024	Matrículas de selecionados(as) em primeira chamada	Conforme edital próprio publicado em: www.unioeste.br/ppgadm
24/04/2024	Publicação de segunda chamada (<i>se houver</i>)	Conforme edital próprio publicado em: www.unioeste.br/ppgadm
25/04/2024 a 26/04/2024	Realização de Matrículas de candidatos(as) convocados(as) em segunda chamada (<i>se houver</i>)	Conforme edital próprio publicado em: www.unioeste.br/ppgadm
06/05/2024 a 10/05/2024	Elaboração de plano de atividades, realizado em conjunto por discentes e orientadores(as), e inscrição em disciplinas pelos(as) matriculados(as).	Sistema Stricto
13/05/2024	Reunião da coordenação com a turma 2024 - Mestrado Profissional	
13/05/2024	Início das aulas da Turma 2024 - Mestrado Profissional	

Art. 3º Candidatos já inscritos na seleção do Edital 001/2024-PPGAdm poderão complementar ou alterar suas inscrições, gerar novo boleto caso não tenham realizado o pagamento, ou ainda, inserir nova inscrição, sendo, neste caso, considerada válida a última inscrição realizada conforme número de registro do Sistema Stricto.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Cascavel/PR, 04 de março de 2024.

Ivano Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria nº 2045/2023-GRE